



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 20 de Novembro de 2018
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº 1553



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 828/2018

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: RONALDO JOSÉ MACHADO
ENDEREÇO: AV. OLEGARIO MACIEL, 125
BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE: E-MAIL:
CNPJ/CPF: 192.513.601-97 QUADRA: 927 LOTE: 6B
INSCR./ESTAB.: 14196 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA TOCANTINS, 165, BAIRRO BELO HORIZONTE

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de novembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso

Cargo: Especialista Tributário / 438.968

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 828/2018, em de de 2018.

Nome: RG/ CPF:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida:
828/2018

Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 01/2017, Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2017, Processo nº 01/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratado:** Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, CNPJ: 13.237.191/0001-51. **Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da SECCRI (Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais), para a Publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 01/2017 de 09/01/2019 até 08/01/2020. Monte Carmelo, 19 de novembro de 2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 02/2017, Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2017, Processo nº 02/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratado:** Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. **Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Imprensa Nacional, para a Publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 02/2017 até 31/12/2019. Monte Carmelo, 19 de novembro de 2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)